



# **CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: [camararoncador@hotmail.com](mailto:camararoncador@hotmail.com)  
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

---

## **REQUERIMENTO N.º 289/2013.**

Ao Exmo. Senhor.

**RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.**

**DD. Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

**Ronaldo Adriano Pereira dos Santos**, vereador que ao presente subscreve vem de acordo com o Regimento Interno da Câmara e requer envio de ofício a Senhora **MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES**, Prefeita Municipal de Roncador, solicitar a inclusão do Município de Roncador no Programa de Regularização Fundiária em áreas urbanas- Papel Passado.

O objetivo do Programa é regularizar a propriedades que se encontram sem registros imobiliários em conjuntos habitacionais, ocupações espontâneas, loteamentos irregulares, sedes, vilas e distrito de municípios.

Infelizmente muitas famílias vivem em áreas urbanas irregulares fazendo com que fique a margem do progresso das cidades. A regularização destas áreas possibilitará que os municípios desenvolvam uma infraestrutura nestes locais e que estes cidadãos possam ter uma vida com mais qualidade.

Considerando que as maiorias destas famílias não conseguem nem mesmo o básico, como água com tratamento, luz elétrica e um local adequado para morar, regularizando estas situações essas famílias poderão ser inclusas em programas dos governos.



# **CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: [camararoncador@hotmail.com](mailto:camararoncador@hotmail.com)  
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

---

Req.289/2013.

Para maiores esclarecimentos estamos encaminhando em anexo Ofício Circular 217/2013, o qual contém maiores informações sobre o programa e também o prazo para que o município tem para se cadastrar.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,  
Pede e Espera deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Câmara Municipal de Roncador em 18 de outubro de 2013.

**Ronaldo Adriano Pereira dos Santos.**  
**Vereador**